

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 056/2022 - Processo Nº 154/2022
Sessão 002

Objeto: Contratação de empresa especializada, pelo período de 12 (doze) meses, para realização de prestação de serviços de limpeza hospitalar, visando à obtenção de adequada condição de salubridade e higiene em dependências médico-hospitalares, com a disponibilização de mão de obra qualificada, de produtos saneantes domissanitários, de materiais e equipamentos.

1 - Abertura da Sessão

Às 09h30 do dia 29 de setembro de 2022, reuniram-se na sala de reunião 1 da Fundação Hospital Santa Lydia a Pregoeira Veronica Camila Huesca da Silva, e os membros da Equipe de Apoio: Ana Paula Mittelmann Germer, Matheus Leone Al Laham e Daniel Luiz Igrejas Andrade Junior, designados pela Portaria nº 020/2022, de 14 de setembro de 2022, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial nº 056/2022, tipo menor preço global. Inicialmente a Pregoeira declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de habilitação.

EMPRESA	CNPJ	PORTE	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
CARVALHO MULTISSERVICOS EIRELI	03.662.899/0001-04	DEMAIS	Fernando Garcia de Oliveira	128.681.948-26
AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TECNICOS LTDA	10.338.548/0001-08	EPP	Roberto Ferrari	181.924.718-02

A empresa SOLUCOES RECURSOS HUMANOS LTDA enviou e-mail inicial com a planilha atualizada as 15:59 do dia 28 de setembro de 2022. A comissão de licitação constatou que não estava totalmente conforme o modelo anexo no Edital e solicitou a readequação da planilha, que foi novamente enviada as 16:36. A Comissão aguardou por 11 minutos extensivos ao prazo inicial, encerrando a primeira sessão às 16:40.

Após suspensão da sessão 001 para análise da planilha de custos da empresa SOLUCOES RECURSOS HUMANOS LTDA pelos setores competentes. Os departamentos de contabilidade e financeiro não identificaram objeções na planilha de composição de custos. O departamento pessoal informou que o salário base ofertado é referente a 220 h/mês previsto na CCT e alertou que não está previsto pagamento de descanso semanal remunerado e feriados compensados como na previsão de carga horária de 12x36. Contudo, como o processo licitatório segue as diretrizes do Cadterc, no qual o parâmetro de análise é a qualidade da limpeza por metro quadrado, o Edital não contempla exigência de carga horária específica, cabendo ao licitante provisionar a solução que atenda às necessidades da Fundação. Diante disso, passa-se a abertura do envelope de habilitação da referida empresa.

2 - Da Habilitação

Após a classificação provisória da licitante, passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação da empresa SOLUCOES RECURSOS HUMANOS LTDA, tendo a Pregoeira e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação.

Analisada a documentação a Pregoeira considerou a empresa habilitada.

A Pregoeira declara a vencedora e CLASSIFICANDO-A DEFINITIVAMENTE conforme o quadro demonstrativo abaixo:

EMPRESA	CNPJ	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
SOLUCOES RECURSOS HUMANOS LTDA	18.975.589/0001-09	R\$ 153.650,82	R\$ 1.843.809,83

03 - Da fase de Apresentação de Recursos

Após a classificação definitiva do vencedor, a Pregoeira avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seriam registradas no final da ata.

A licitante **AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TECNICOS LTDA** manifestou intenção de recorrer o seguinte recurso: “Vamos entrar com recurso para impugnar o parecer dos departamentos da respectiva instituição que rejeitaram a planilha”.

A licitante **CARVALHO MULTISSERVICOS EIRELI** manifestou intenção de recorrer o seguinte recurso: “Contra a empresa ganhadora em relação a planilha de execução. A planilha no envelope de propostas apresentou 40 funcionários e depois foi apresentada a planilha com 30 funcionários, tornando a empresa inexecuível. E com relação ao tempo que foi estendido.”

Em razão do item 8.2, a licitante deverá apresentar sua irrisignação recursal no prazo de 03 (três) dias úteis, iniciando-se no próximo dia 30/09/2022, com vencimento no dia 04/10/2022, ficando as demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual período, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

A pregoeira autorizou o envio para o email fhsl.compras@hospitalsantalydia.com.br, desde que o recurso apresente assinatura digital.

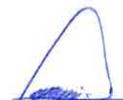
04 - Das Ocorrências na Sessão Pública

Não houve ocorrências dignas de nota nesta sessão.

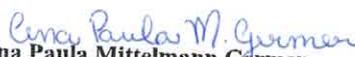
05 - Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar a Pregoeira encerrou a sessão às 10h45, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes que o quiseram.


Verônica Camila Huesca da Silva
Pregoeira


Matheus Leone Al Laham
Equipe de Apoio


Daniel Luiz Igrejas Andrade Junior
Equipe de Apoio


Ana Paula M. Germer
Equipe de Apoio

Licitantes presentes:


CARVALHO MULTISSERVICOS EIRELI
CNPJ: 03.662.899/0001-04
Fernando Garcia de Oliveira


**AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS
TECNICOS LTDA** CNPJ: 10.338.548/0001-08
Roberto Ferrari